



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

---

## Ajuste direto-aquisição de prestação de serviços para o exercício de funções no Gabinete da Qualidade, no Gabinete de Candidaturas e no Setor de Águas e Sanenamento da Divisão de Urbanismo e Ambiente.

---

Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

6 de abril de 2017 às 15:17

Para: Andreia Amaro <andreiaamaro@gmail.com>

Vimos pelo presente notificar V. Exa., de que, por despacho de 06.04.2017, exarado à margem do Relatório Final de 03.04.2017, cuja cópia se anexa, decidiu-se adjudicar os serviços acima referidos, a Andreia Inês Alves Amaro, pelo preço de € **14.400,00**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Para o efeito, tendo em vista o início de execução do contrato, deve apresentar, no **prazo máximo de cinco dias úteis** a contar da presente notificação, os documentos de habilitação previstos no nº 1 do art. 81º, CCP, designadamente:

- a. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- b. Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social;
- c. Certificado de Registo Criminal.

Em simultâneo com a decisão de adjudicação, foi a minuta do contrato aprovada, conforme previsto no art. 98º/2, CCP, cuja cópia se anexa. Assim, ao abrigo do disposto no art. 100º/2, CCP, é o adjudicatário notificado da minuta do contrato, podendo dentro do mesmo prazo de 5 dias úteis (prazo máximo), pronunciar-se sobre aquela, aceitando-a de forma expressa ou não apresentando qualquer reclamação (art. 101º, CCP).

Com os melhores cumprimentos,

---

### 3 anexos

 projeto final.pdf  
567K

 minuta andreia.pdf  
316K

 ANEXO II\_WORD[1].docx  
13K